



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 4913/2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.027376/2016-89 da Editora Universitária.

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **17 de outubro de 2016**, à servidora **KAYRA ROBERTA DE OLIVEIRA MATOS**, ocupante do cargo de Publicitário, lotada na Editora Universitária, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

| Ord. | Eventos de Aprendizagem            | Carga Horária | Data de Conclusão |
|------|------------------------------------|---------------|-------------------|
| 1    | Curso de Comunicação Institucional | 32            | 23/11/2015        |
| 2    | CURSO INDESIGN                     | 38            | 01/08/2014        |
| 3    | Marketing                          | 50            | 04/10/2016        |

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 04 de novembro de 2016.

**GILMAR PEREIRA DA SILVA**

Vice-Reitor